



Vereador
Márcio de Oliveira-PP

REQUERIMENTO

Nº. 03- VER/MAR

“Solicita que seja oficiado o Prefeito Municipal e que seja encaminhada cópia para a Secretária de Educação requerendo medidas emergenciais para colocar em pleno funcionamento da Creche localizada no Bairro Jardim Vitória.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requero de Vossa Excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva e a Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Ionei Aparecida, solicitando que sejam tomadas medidas emergenciais para colocar em pleno funcionamento da Creche localizada no Bairro Jardim Vitória. Pois, é de extrema urgência o funcionamento da mesma, uma vez que, muitas famílias precisam destas vagas para suas crianças e as creches existentes em Quirinópolis, encontram-se lotadas.

Por outro lado, é importante salientar que a inauguração desta obra seria de extrema importância principalmente porque, atenderia crianças de vários bairros da região, tais como: Bairro Vitoria, Bairro Henrique Santillo, Bairro Talismã, inclusive Conjunto Rio Preto, que mesmo possuindo uma creche no bairro não consegue atender todas as crianças, que necessitam de um lugar seguro com profissionais adequados.

Sendo assim, espero a sensibilidade do Prefeito Municipal, para encontrar medidas que agilizem a abertura e funcionamento da creche e resposta do ofício, a respeito da solicitação feita. Nestes termos, peço deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, 06 de junho de 2018.

Marcio Pereira de Oliveira
Vereador